

Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2023 DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS DA FATEC ARAÇATUBA
PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado", torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o ingresso para ocupação de vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis para o 2º SEMESTRE DE 2023.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Portador de Diploma de Ensino Superior.

1- DAS VAGAS

1.1. Curso Superior de	Turno	Nº de vagas
1.2. Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis	Turno Noite	Nº de vagas 22

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31 de julho de 2023 em formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no link <https://forms.gle/QGjqWW88tWypYjFw7> e encaminhando a documentação listada no item 4 do presente edital, em formato JPG, PNG ou PDF.

3- DAS CONDIÇÕES

- Alunos formados em uma das Fatecs do CEETEPS - Retorno de egresso para integralização em novo curso**
- Portadores de Diploma de Nível Superior**

4- DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no link <https://forms.gle/QGjqWW88tWypYjFw7>, em formato JPG, PNG ou PDF.

4.1- Os candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs ou por qualquer outra Instituição de Nível Superior, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.gle/QGjqWW88tWypYjFw7>, em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.2 - Os candidatos às vagas de portadores de diplomas que forem portadores de diplomas de outras Instituições de Ensino Superior, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.gle/QGjqWW88tWypYjFw7>, em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

5- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, divulgado no site www.fatecaracatuba.edu.br.

5.2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga, em data posterior ao término das inscrições.

6.2- É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3- O atendimento será realizado virtualmente.

7- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1- A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 03/07/2023 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail f177acad@cps.sp.gov.br,

7.2- Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 recente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE) (**obs: não será aceita a carteira nacional de habilitação**);
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;

7.4- Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2- A Fatec Araçatuba não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

8- DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	27 de julho a 02 de agosto de 2023
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para candidatos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	a ser definida
Divulgação dos resultados	03 de agosto de 2023
Matrículas	07 de agosto de 2023

Araçatuba, 27 de julho de 2022.


Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor